



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO Nº 46.928/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2021

1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 024/21 firmado entre a PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA e a ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE ATIBAIA/ASA, datado de 17/12/21.

Pelo presente instrumento, de um lado a **Prefeitura da Estância de Atibaia**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida da Saudade Nº 252, Centro, Atibaia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.279.635/0001-08, representada pela **Secretária de Educação**, Sra. Eliane Doratiotto Endsfeldz, portadora do RG n.º 13.553.184 e CPF n.º 077.850.568-54, doravante denominada **PREFEITURA**, e de outro lado a **OSC - ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE ATIBAIA/ASA**, devidamente inscrita no CNPJ: sob n.º 44.707.206/0001-21, estabelecida na Av. Carlos A. A. de Carvalho Pinto, 130, Atibaia/SP representada por seu Presidente, Sr. Cinthia Elizabeth Silveira de Paula, portador do RG n.º 57.262.310-0 SSP/SP e do CPF n.º 119.796.268-98, tem entre si justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo tem por objeto a prorrogação de prazo ao Termo de Colaboração n.º 024/2021 por mais 12 (doze) meses, com início em 01/01/2023 e término em 31/12/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

O importe total do presente Termo de Aditamento é de R\$ 1.184.700,00 (hum milhão e cento e oitenta e quatro mil e setecentos reais) a ser repassado em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 98.725,00 (noventa e oito mil e setecentos e vinte e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes da referida despesa correrão por conta da dotação – 18.300.12.365.0050.2118.33503900.02.2730000 - fonte de recursos da Secretaria de Educação.





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO Nº 46.928/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2021

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração ora aditado.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 23 dias do mês de novembro de 2022.

ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE ATIBAIA/ASA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

TESTEMUNHAS:

Edilma Gonçalves Rodrigues

CPF: 366.243.478-48

Marisa Ferreira Brito

CPF: 290.942.668-81





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO Nº 46.928/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2021

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE ATIBAIA/ASA

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 024/2021

OBJETO: Prorrogação de prazo ao Termo de Colaboração n.º 024/2021 por mais 12 (doze) meses.

VALOR DO AJUSTE: R\$ 1.184.700,00 (hum milhão e cento e oitenta e quatro mil e setecentos reais)

EXERCÍCIO: 2023

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO Nº 46.928/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2021

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Atibaia, 23/11/2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Emil Ono

Cargo: Prefeito

CPF: 085.001.648-75

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Eliane Doratiotto Endsfeldz

Cargo: Secretária Educação

CPF: 077.850.568-54

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Cinthia Elizabeth Silveira de Paula

Cargo: Presidente

CPF: 119.796.268-98

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Eliane Doratiotto Endsfeldz

Cargo: Secretária de Educação

CPF: 077.850.568-54

Assinatura: _____





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO Nº 46.928/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2021

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Cinthia Elizabeth Silveira de Paula

Cargo: Presidente

CPF: 119.796.268-98

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

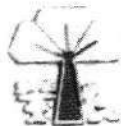
CPF: _____

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*





Associação de Serviços Assistenciais de Atibaia ASA

CNPJ: 44.707.206/0001-21

Av: Carlos A. A. de Carvalho Pinto, 130 - Atibaia / SP - CEP 12942-530 - Fone / Fax (11) 4412.7278

1 - Dados Cadastrais

Nome da Entidade: Associação de Serviços Assistenciais de Atibaia - ASA

CNPJ: 44.707.206/0001-21

Endereço: Avenida: Prof. Carlos Alberto Alves de Carvalho Pinto, 130/170.

Município: Atibaia **UF:** SP **CEP:** 12.942-530

Telefone: 11 - 44127278 / **FAX:** 11 - 44127278 Ramal 24

E-mail: administrativo.asa@gmail.com

Nº da Conta Corrente: 3803-2 **Banco:** 001 **Agência:** 0415-4

Finalidade Estatutária:

2- Descrição do Plano de Trabalho

Título: Programa Creche Comunitária

Período de Execução: Início: 02 de janeiro de 2023 Término: 31 de dezembro de 2023

Objeto: Programa Creche Comunitária Bairro Região Central

Local de Execução: Creche Santa Terezinha do Menino Jesus

Coordenador (a): Edna Alves de Souza

Responsável Técnico do Projetos: Edna Alves de Souza

Endereço do Responsável Técnico: Rua Aniceto Tavares nº 121 A **Bairro:** Recreio

Estoril

3 - Justificativa da Proposição

A Associação de Serviços Assistenciais de Atibaia é entidade mantenedora da Creche Santa Terezinha do Menino Jesus que oferece educação às crianças de 03 meses a 03 anos completos, com o objetivo de cuidar, educar e brincar, pois além do desenvolvimento educacional, social, garante o atendimento às necessidades básicas de afeto, alimentação, acolhimento e saúde em período integral. Desenvolve uma ação educativa voltada para a complementação da educação familiar e da comunidade, garantindo às crianças oportunidades de lidar, de forma sistematizada e estruturante, com as informações do meio, criando condições de construir conhecimentos e elaborar ideias transformadoras sobre o mundo. Buscando realizar o sonho encantado de contribuir para a construção de um mundo melhor, vem elaborando e efetivando seu projeto pedagógico. Com uma gestão participativa, envolvendo todos os profissionais da entidade. Levando em consideração que a parceria da ASA com a Secretaria de Educação a Prefeitura Municipal terá uma parcimônia e total satisfação da comunidade que contará com atendimento de suas crianças na faixa etária de 3 meses a 3 anos deixando seus pais tranquilos ao sair para trabalhar.



Associação de Serviços Assistenciais de Atibaia ASA

CNPJ: 44.707.206/0001-21

Av: Carlos A. A. de Carvalho Pinto, 130 - Atibaia / SP - CEP 12942-530 - Fone / Fax (11) 4412.7278

4 - Objetivos

Objetivo Geral: promover o desenvolvimento de um ensino baseado no verdadeiro amor pela infância, oferecendo um ambiente acolhedor, estruturante a interação e a brincadeira, garantindo os direitos de conviver, participar, explorar, expressar e conhecer-se. Conforme o Currículo da Educação Básica Municipal de Atibaia, a Creche Santa Terezinha do Menino Jesus está centrada no atendimento aos bebês e às crianças, que estão sob a responsabilidade dos adultos com os quais estabelecem vínculos estáveis e seguros, como educadores, bem como daqueles com os quais interagem ao longo da rotina, como responsáveis pela limpeza, pela alimentação, pela segurança, pela secretaria, pela gestão da instituição, dentre outros

Objetivo específico: Sendo a ASA - Associação de Serviços Assistenciais de Atibaia mantenedora da Creche Santa Terezinha do Menino Jesus, disponibiliza o prédio localizado na região central de Atibaia para atendimento de 200 (duzentas) crianças na faixa etária de 4 meses a 3 anos com o propósito de:

- **O Eu, o outro e o nós:** as propostas que envolvem este campo privilegiam as experiências de interação, para que se construa e se amplie a percepção de si, do outro e do grupo, por meio das relações que se estabelece com seus pares e adultos, de forma a descobrir seu modo de ser, estar e agir, identidades dos outros no mundo e aprender, reconhecer e respeitar as identidades dos outros.
- **Corpo, gestos e movimentos:** as experiências com o corpo, gestos e movimentos devem promover a validação da linguagem corporal dos bebês e das crianças e potencializar suas formas de expressão, aprimorando a percepção do próprio corpo e ampliando o conhecimento de si e do mundo.
- **Traços, sons, cores e formas:** os saberes e conhecimentos trazidos nesse campo potencializam a criatividade, o senso estético, o senso crítico e a autoria das crianças ao construir e desenharem usando diferentes materiais ou gráficos, bem como desenvolvem a expressividade e a sensibilidade ao vivenciarem diferentes sons, ritmos, músicas e demais movimentos artísticos próprios da sua e de outras culturas.
- **Escuta, fala, pensamento e imaginação:** as experiências nesse campo respondem aos interesses das crianças com relação a forma verbal e gráfica de comunicação como meio de expressões de ideias, sentimentos e imaginação. Propõem a inserção de vivências relacionadas aos contextos sociais e culturais de letramento (conversas, escuta de história lidas ou contadas, manuseio de livros e outros suportes de escrita, produção de textos orais ou escritos com apoio, escrita espontânea etc.).
- **Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações:** os saberes e conhecimentos que envolvem esse campo atendem a curiosidade dos bebês e das crianças em descobrir o sentido do mundo e das coisas, por meio de propostas com as quais possam testar, experimentar, levantar hipóteses, estimar, contar, medir, comparar, constatar, deslocar, dentre outros.





Associação de Serviços Assistenciais de Atibaia ASA

CNPJ: 44.707.206/0001-21

Av: Carlos A. A. de Carvalho Pinto, 130 - Atibaia / SP - CEP 12942-530 - Fone / Fax (11) 4412.7278

A Creche Santa Terezinha do Menino Jesus pensa não apenas na aprendizagem, mas no desenvolvimento socioemocional causado pelo isolamento social devido à pandemia, lidar com níveis diferentes de ansiedades, pois as crianças trarão de casa uma bagagem do que vivenciaram desde o início da pandemia, através de momentos de conversa ter uma escuta tanto individual quanto coletiva, zelar pela segurança da saúde seguindo os protocolos sanitários e o lúdico deve estar sempre presente no dia a dia da criança prevista na BNCC.

5- Cronograma de Execução

5.1 META	5.2 Etapa/Fase	5.3 Especificação	5.4 Unidade de Medida	5.5 Quantidade	5.6 Início	5.7 Término
Cabe as educadoras acolher as famílias e as crianças, realizar vivências de exploração sócio afetivo, sensorio motor, perceptivo cognitivo e comunicação.	Berçários	Proporcionar à criança a percepção da presença do outro. Estabelecer relação afetiva e efetiva com os adultos. Promover conhecimento do seu próprio corpo. Explorar o espaço que se envolve. Explorar objetos. Proporcionar aquisição de diversas posturas. Familiarizar com diversos estilos de músicas. Aumentar atenção nos momentos história e músicas. Estimular os 05 sentidos.	Falar muito com o bebê. Ofertar brinquedos estruturados e não estruturados. Propor vivências ofertando um ambiente desafiador, permitindo a exploração e o desenvolvimento da sua de suas potencialidades de sentar, engatinhar, ficar em pé. Brincar esconde-esconde. Ler histórias curtas, cantadas, fantoche. Utilizar gestos motores e vocais. Ofertar materiais de várias texturas. Utilizar espaços internos e externos da creche.	30 bebês	02/01/23	31/12/23
Cabe as educadoras acolher as famílias e as crianças, realizar vivências da área de identidade e autonomia social, área do meio físico e social, área de comunicação e representação.	Infantil I	Estimular as capacidades afetivas e cognitivas. Proporcionar situações que despertam a curiosidade, criatividade, cooperação, autonomia e reponsabilidade. Promover descobertas do corpo, imagem, emoções e os 05 sentidos. Estimular os movimentos amplos e finos. Adquirir hábitos e regras do convívio social. Estimular o respeito e curiosidade pela natureza. Incentivar uma linguagem oral mais vasta. Promover contato com e interesse pela expressão plástica. Criar interesse e prazer pela expressão musical. Promover o desenvolvimento com expressão corporal.	Falar muito com as crianças. Ofertar brinquedos estruturados e não estruturados. Utilizar espaços internos e externos da creche. Propor vivências como jogos simbólicos com os membros corporais, e faciais. Seguir sempre a mesma rotina. Falar sobre a família. Utilizar termos de cumprimentar, agradecer e despedir. Envolver e motivar no	95 crianças	02/01/23	31/12/23





Associação de Serviços Assistenciais de Atibaia ASA

CNPJ: 44.707.206/0001-21

Av: Carlos A. A. de Carvalho Pinto, 130 - Atibaia / SP - CEP 12942-530 - Fone / Fax (11) 4412.7278

			momento da alimentação. Contação de histórias, história cantadas, contos e fantoche. Utilizar materiais de várias texturas.			
Cabe as educadoras acolher as famílias e as crianças, realizar vivências sobre formação pessoal, expressão e comunicação e conhecimento do mundo. Ter um olhar atento sobre o controle dos esfínteres das crianças.	Infantil II	Promover o desenvolvimento pessoal e social. Desenvolver a autoconfiança e autoestima. Aprender as primeiras regras e o respeito pelo outro. Despertar a curiosidade e o espírito crítico. Proporcionar experiências que envolvam a família. Incentivar o desfralde. Desenvolver a expressão e a comunicação através da linguagem verbal e não verbal para ampliar o vocabulário. Estimular a criatividade, imaginação através dos cinco sentidos. Permitir vivências que garantam a exploração para desenvolver a motricidade fina. Explorar materiais novos. Respeitar o tempo da Criança para o desfralde.	Falar muito com as crianças. Ofertar brinquedos estruturados e não estruturados. Utilizar espaços internos e externos da creche. Propor vivências como jogos simbólicos com os membros corporais, e faciais. Seguir sempre a mesma rotina. Falar sobre a família. Utilizar termos de cumprimentar, agradecer e despedir. Envolver e motivar no momento da alimentação. Contação de histórias, história cantadas, contos e fantoche. Utilizar materiais de várias texturas.	75 crianças	02/01/23	31/12/23

6 – Metodologia

A concepção teórica que embasa todo o trabalho pedagógico desta creche se apoia nos preceitos do currículo atual, construído com a participação de todos os educadores do município. Temos a responsabilidade de formar integralmente todos os seus estudantes, com base na concepção de Educação Integral que compreende que a educação deve garantir o desenvolvimento dos sujeitos em todas as suas dimensões – intelectual, física, emocional, social e cultural e se constituir como projeto coletivo, compartilhado por crianças, jovens, famílias, educadores, gestores e comunidades locais.

Nessa perspectiva, sujeito e mundo são tratados conjuntamente, ou seja, o sujeito age e faz reflexões como construtor, criador e transformador do conhecimento e do mundo. Dessa forma, esses sujeitos estabelecidos no tempo e no espaço e inseridos em um contexto sócio-histórico-cultural, tornam-se sujeitos pela reflexão sobre sua realidade. Nesse referencial, as interações são fundamentais para o desenvolvimento, pois por meio das relações interpessoais, a cultura se perpetua e/ou se transforma.

Para isso buscamos a Educação Integral, não como sinônimo de escola em tempo integral, mas a Educação Integral preza pela formação plena do sujeito, uma educação completa, com o sentido de ampliar a possibilidade de acesso a um pensamento de ser humano integral preconizando o desenvolvimento humano mais amplo, completo e



Associação de Serviços Assistenciais de Atibaia ASA

CNPJ: 44.707.206/0001-21

Av: Carlos A. A. de Carvalho Pinto, 130 – Atibaia / SP – CEP 12942-530 – Fone / Fax (11) 4412.7278

articulado com o currículo, ou seja, fazendo com que os conteúdos curriculares sejam imbricados com a vida do estudante. A proposta é independentemente da jornada, integrar tempos, espaços e sujeitos dentro e fora da escola e contribuir para a formação plena dos estudantes.

Esses referenciais teóricos nortearão o trabalho dos educadores, no sentido de embasar suas práticas e assegurar a educação integral de todos os alunos. Também, orientarão os processos formativos contínuos oferecidos pela creche e auxiliarão no acompanhamento das aprendizagens realizadas pelos gestores.

A prática educativa em nossa creche fundamenta-se nos seguintes princípios norteadores: a Educação como Humanização; a Educação como Direito Humano; o Direito a Aprender na Escola; a Dignidade e a Liberdade Humana; a Justiça e a Inclusão social; a Sustentabilidade Ambiental e Social; e a Equidade de condições e de oportunidades de aprendizagem.

A escolha teórica, também, diz respeito ao modo como será tratado o processo formativo dos educadores na creche, assim como almejamos formar sujeitos (alunos/crianças) que agem no seu contexto e o transformam, o educador precisa ser um sujeito ativo com mobilidade para agir e promover as mudanças necessárias no processo de ensino-aprendizagem. Isso exige que nós, escola, trabalhemos com os recursos adequados, para que os educadores e as crianças/alunos, adquiram repertório e desenvolvam mobilidade para agir no seu contexto e promover transformações. Isso implica uma mudança no processo formativo dos educadores, de modo que reverberem nos direitos de aprendizagem e desenvolvimento de cada aluno/criança.

Nosso foco, a partir do referencial teórico proposto, é de fato promover a educação integral de todos os alunos matriculados nesta unidade escolar.

7- Forma de Aferição dos Indicadores das Metas/Etapas/ ou Fases:

Forma de Execução da Meta: Seguir o cronograma de execução conforme o item 05.

Avaliação da Meta: Cabe ao educador utilizar diversos registros, tais como relatórios, fotografias, filmagens, produções infantis, diários, portfólios, murais, dentre outros, a avaliação deve ter o objetivo de incluir as crianças no processo educativo, assegurando-lhes progressos de aprendizagem, sem julgamento de valor.

Parâmetro de Aferição: O foco, a partir do referencial teórico proposto, é de fato promover a educação integral de todas as crianças matriculadas nesta unidade escolar.

Impacto Econômico e Social Esperado: Redução da demanda de espera por vaga, defendendo assim o impacto positivo do programa que envolve as famílias desfavorecidas com a possibilidade de ter a segurança que seus filhos estarão bem atendidos.



Associação de Serviços Assistenciais de Atibaia ASA

CNPJ: 44.707.206/0001-21

Av: Carlos A. A. de Carvalho Pinto, 130 - Atibaia / SP - CEP 12942-530 - Fone / Fax (11) 4412.7278

8 - Monitoramento e Avaliação (instrumentais)

Pesquisa e avaliação de satisfação dos pais bimestral

9 - Provisão / Equipe Contratada

Item	Descrição das Despesas	Natureza das Despesa	Unidade	Quantidade	VI. Unitário	Total
1	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Salário e todas obrigações	13/mês	13	R\$ 2.210,01	R\$ 373.491,93
2	Auxiliar de creche	Salário e todas obrigações	08/mês	13	R\$ 1.873,47	R\$ 194.840,46
3	Aux. de Serviços Gerais	Salário e todas obrigações	3/mês	13	R\$ 1.712,12	R\$ 66.772,68
4	Assistente Administrativo	Salário e todas obrigações	1/mês	13	R\$ 2.122,15	R\$ 27.587,95
5	Assistente social	Salário e todas obrigações	1/mês	13	R\$ 3.187,79	R\$ 41.441,27
6	Auxiliares de Cozinha	Salário e todas obrigações	2/mês	13	R\$ 1.785,60	R\$ 46.425,57
7	Coordenador Pedagógico	Salário e todas obrigações	1/mês	13	R\$ 4.584,26	R\$ 59.595,38
8	Coordenador Administrativo	Salário e todas obrigações	1/mês	13	R\$ 4.555,64	R\$ 59.223,32
9	Cozinheira(I)	Salário e todas obrigações	1/mês	13	R\$ 2.270,48	R\$ 29.516,24
10	Cozinheira (II)	Salário e todas obrigações	1/mês	13	R\$ 2.063,83	R\$ 26829,80
11	Encarregado de setor	Salário e todas obrigações	1/mês	13	R\$ 2.553,33	R\$ 33.193,29
12	FGTS	Encargos	1/mês	13	R\$ 5.812,63	R\$ 75.564,19
13	Serviços Pessoa Jurídica	Cesta Básica	1/mês	12	R\$ 6.270,00	R\$ 75.240,00
14	Serviços Pessoa Jurídica	Vale transporte	1/mês	12	R\$ 2.800,00	R\$ 33.600,00
15	Serviços Pessoa Jurídica	Honorários Contábeis	1/mês	12	R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00
16	Serviços Pessoa Jurídica	Energia	1/mês	12	R\$ 1.250,00	R\$ 15.000,00
17	Serviços Pessoa Jurídica	Água/esgoto	1/mês	12	R\$ 1.098,16	R\$ 13.177,92
18	INSS /Isento cota Patronal	Recolhimento apenas dos funcionários	1/mês	13	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19	Serviços Pessoa Jurídica	Convênio odontológico	1/mês	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20	Serviços Pessoa Jurídica	Convênio Farmácia	1/mês	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00
21	Serviços Pessoa Jurídica	Seguro de vida	1/mês	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total					R\$ 47.249,47	R\$ 1.184.700,00



Associação de Serviços Assistenciais de Atibaia ASA

CNPJ: 44.707.206/0001-21

Av: Carlos A. A. de Carvalho Pinto, 130 - Atibaia / SP - CEP 12942-530 - Fone / Fax (11) 4412.7278

10-Recursos Físicos

Descrição	Creche	Cozinha/ Oficina*	Programa Ser Criança	Administração
Almoxarifado	1	1		1
Banheiros	9	1		4
Bazar				1
Cozinha	1			
Cozinha Oficina		1		
Despensa	1			
Edícula/Depósito	1			
Estacionamento	1	1		1
Lactário	1			
Lavanderia	1			
Playground	1			
Quadra/Recreação	1			
Refeitório	1			
Sala Coordenação	1	1		2
Sala de Arquivo Morto				1
Sala de Diretoria				1
Sala para Funcionários	1			
Salas	10		1	
Secretaria/Recepção	1			1

11-Recursos Materiais

Material de Consumo	Material Permanente
Escritório e suprimentos de informática	10 Mesas de sala (adulto)
Material pedagógico	16 Cadeiras de sala (adulto)
Brinquedos pedagógicos	18 Mesas de sala (infantil)
Alimentos	70 Cadeiras
Suprimentos para cozinha	14 Armários
Materiais de higiene e limpeza	11 Mesas refeitório (infantil)
	2 Mesas refeitório (adulto)
	2 Fogões
	4 Geladeiras
	2 Freezers
	1 Microondas
	4 Liquidificadores
	Utensílios de Cozinha
	1 Forno Elétrico
	2 Processadores de Alimentos
	1 Tanquinho
	1 Secadora
	1 Máquina de lavar
	1 ferros de passar
	1 Aparelho de som
	1 Caixa Amplificadora / microfone
	2 Computadores
	2 Aparelhos telefônicos



Associação de Serviços Assistenciais de Atibaia ASA

CNPJ: 44.707.206/0001-21

Av: Carlos A. A. de Carvalho Pinto, 130 - Atibaia / SP - CEP 12942-530 - Fone / Fax (11) 4412.7278

12-Plano de Aplicação

Natureza da Despesa	
Outras Serviços Pessoa Jurídica	R\$ 150.217,92
Material de Consumo	R\$ 0,00
Outros Serviços Pessoa Física	R\$ 1.034.482,08
TOTAL	R\$ 1.184.700,00

13-Orçamento Detalhado

Item	Descrição das Despesas	Natureza das Despesa	Unidade	Quantidade	VL.Unitário	Total
1	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Salário e todas obrigações	13/mês	13	R\$ 2.210,01	R\$ 373.491,93
2	Auxiliar de creche	Salário e todas obrigações	08/mês	13	R\$ 1.873,47	R\$ 194.840,46
3	Aux. de Serviços Gerais	Salário e todas obrigações	3/mês	13	R\$ 1.712,12	R\$ 66.772,68
4	Assistente Administrativo	Salário e todas obrigações	1/mês	13	R\$ 2.122,15	R\$ 27.587,95
5	Assistente social	Salário e todas obrigações	1/mês	13	R\$ 3.187,79	R\$ 41.441,27
6	Auxiliares de Cozinha	Salário e todas obrigações	2/mês	13	R\$ 1.785,60	R\$ 46.425,57
7	Coordenador Pedagógico	Salário e todas obrigações	1/mês	13	R\$ 4.584,26	R\$ 59.595,38
8	Coordenador Administrativo	Salário e todas obrigações	1/mês	13	R\$ 4.555,64	R\$ 59.223,32
9	Cozinheira(I)	Salário e todas obrigações	1/mês	13	R\$ 2.270,48	R\$ 29.516,24
10	Cozinheira (II)	Salário e todas obrigações	1/mês	13	R\$ 2.063,83	R\$ 26829,80
11	Encarregado de setor	Salário e todas obrigações	1/mês	13	R\$ 2.553,33	R\$ 33.193,29
12	FGTS	Encargos	1/mês	13	R\$ 5.812,63	R\$ 75.564,19
13	Serviços Pessoa Jurídica	Cesta Básica	1/mês	12	R\$ 6.270,00	R\$ 75.240,00
14	Serviços Pessoa Jurídica	Vale transporte	1/mês	12	R\$ 2.800,00	R\$ 33.600,00
15	Serviços Pessoa Jurídica	Honorários Contábeis	1/mês	12	R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00
16	Serviços Pessoa Jurídica	Energia	1/mês	12	R\$ 1.250,00	R\$ 15.000,00
17	Serviços Pessoa Jurídica	Água/esgoto	1/mês	12	R\$ 1.098,16	R\$ 13.177,92
18	INSS /Isento cota Patronal	Recolhimento apenas dos funcionários	1/mês	13	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19	Serviços Pessoa Jurídica	Convênio odontológico	1/mês	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20	Serviços Pessoa Jurídica	Convênio Farmácia	1/mês	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00
21	Serviços Pessoa Jurídica	Seguro de vida	1/mês	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total					R\$ 47.249,47	R\$ 1.184.700,00



Associação de Serviços Assistenciais de Atibaia ASA

CNPJ: 44.707.206/0001-21

Av: Carlos A. A. de Carvalho Pinto, 130 - Atibaia / SP - CEP 12942-530 - Fone / Fax (11) 4412.7278

14 -Resumo do Orçamento Detalhado

Natureza da Despesa		
Outros Serviços Pessoa Jurídica	R\$	150.217,92
Material de Consumo	R\$	0,00
Outros Serviços Pessoa Física	R\$	1.034.482,08
TOTAL	R\$	1.184.700,00

15-Cronograma de Desembolso

Fonte de Recurso: Estadual

Previsão de Início: 02 de Janeiro de 2023

Previsão de Término: 02 de Dezembro de 2023

Parcelas: R\$ 98.725,00

Números de Parcelas: 12

Valor de Cada Parcela: R\$ 98.725,00

Total: R\$ 1.184.700,00

16-Valor Per Capita

Valor Per Capita: R\$ 578,00

Quantidade: 125

Valor Total: 72.250,00

Valor Per Capita: R\$ 353,00

Quantidade: 75

Valor Total: 26.475,00

Total Geral: R\$ 1.184.700,00

17- Valor Neste Plano de Trabalho

R\$ 1.184.700,00 (um milhão e cento e oitenta e quatro mil e setecentos reais)

18- Autenticação

Local/Data: Atibaia, 19 de outubro de 2022	
Representante Legal: Cynthia Elizabeth Silveira de Paula	Assinatura:
Responsável pelo Projeto: Edna Alves de Souza	Assinatura:



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F8AF-280F-D4CA-1B91

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDILMA GONÇALVES RODRIGUES (CPF 366.XXX.XXX-48) em 23/11/2022 09:18:58 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELIANE DORATIOTTO ENDSFELDZ (CPF 077.XXX.XXX-54) em 23/11/2022 09:37:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARISA FERREIRA BRITO (CPF 290.XXX.XXX-81) em 23/11/2022 16:27:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CINTHIA ELIZABETH SILVEIRA DE PAULA (CPF 119.XXX.XXX-98) em 23/11/2022 22:28:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/F8AF-280F-D4CA-1B91>